

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Processo Licitatório nº 021/2026)
(Dispensa nº 007/2026)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação (art. 75, II)

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo Licitatório nº 021/2026 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 007/2026, autorizando a contratação da empresa LB ARTE E CULTURA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.953.304/0001-06, para a prestação dos serviços descritos a seguir:

Item	Descrição dos Serviços
01	Contratação de profissional especializado a prestar os serviços de instrutor para oficina de dança tradicionalista gaúcha, com objetivo de promover a valorização da cultura regional e o desenvolvimento das habilidades relacionadas às manifestações tradicionalistas, atendendo crianças, pré-adolescentes e adolescentes. As atividades serão destinadas a dois grupos distintos, organizados conforme faixa etária, sendo: uma turma composta por crianças entre 6 e 10 anos (internada pré-mirim) e outra formada por jovens entre 14 e 18 anos (internada juvenil). A divisão das turmas visa garantir melhor aproveitamento pedagógico, respeitando as características e necessidades de cada faixa etária. Condições de Execução: • Carga horária: 2 (duas) horas por semana; • Periodicidade: semanal; • Dia da semana: segundas-feiras; • Horário: a partir das 20 horas; Local de realização: Pavilhão da Feira do Município de Coqueiros do Sul/RS

Condições Financeiras e Vigência:

- O custo dos serviços será de R\$ 3.800,00 por mês;
- A vigência inicial da prestação de serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato;
- É facultada à Administração Municipal a prorrogação da vigência por iguais períodos, a seu exclusivo critério.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 31 de março de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal